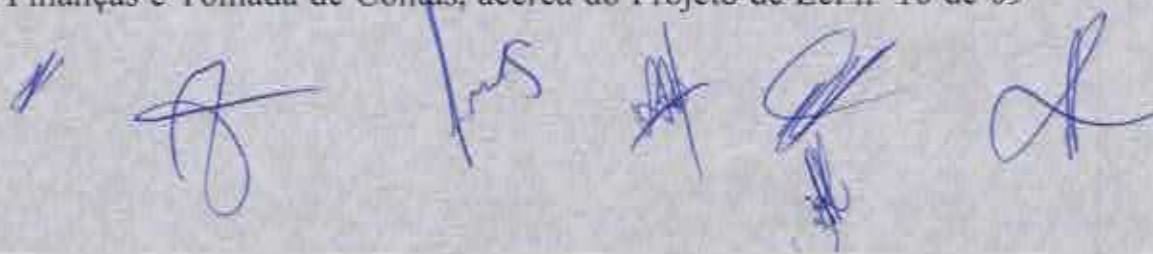


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

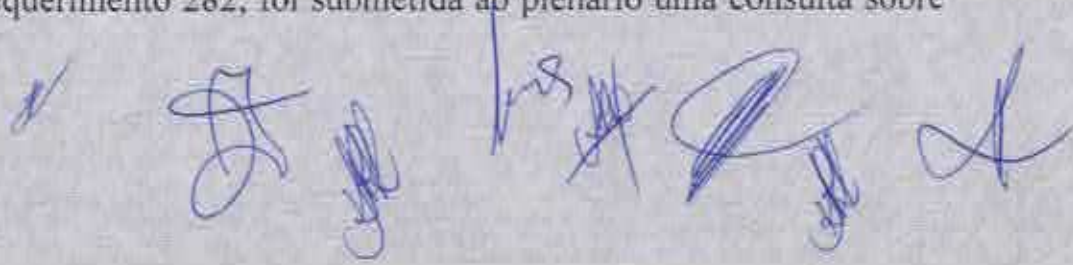
Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada às dezenove horas, do dia quatorze de agosto de dois mil e dezessete. Vereadores Presentes: Alessandro Andrade Pereira, Danilo Miguel de Oliveira, Fábio Joaquim Lopes Moreira, João Carlos Grossi de Oliveira, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Carlos Florentino de Souza, Marcus Vinicius Ferreira Justino, Roberta Palhares Rodrigues Badaró e Valdevino da Silva Mariano. O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura das correspondências onde constavam ofícios do executivo municipal encaminhando os Projetos de Leis nº 16 de 09 de agosto de 2017 que "*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34,990,00 e dá outras providências*", encaminhado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, tendo como relatora em ambas as comissões a Vereadora Roberta; e o projeto nº 17 de 11 de agosto de 2017 que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santana do Deserto custear despesas com a premiação do concurso leiteiro e provas equestres Municipal e dá outras providências.*", encaminhado as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, tendo como relatores os vereadores João Carlos e Marcus Vinicius respectivamente. Neste momento o Vereador João Carlos solicitou a imediata apreciação do Projeto de Lei nº 17, e o Vereador Leonardo do Projeto de Lei nº 16, ambos os pedidos aprovados pelo plenário e assim passaram a figurar na ordem do dia. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para confecção dos pareceres pelas comissões competentes. Retomando a reunião e passando a **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, acerca do Projeto de Lei nº 16 de 09



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

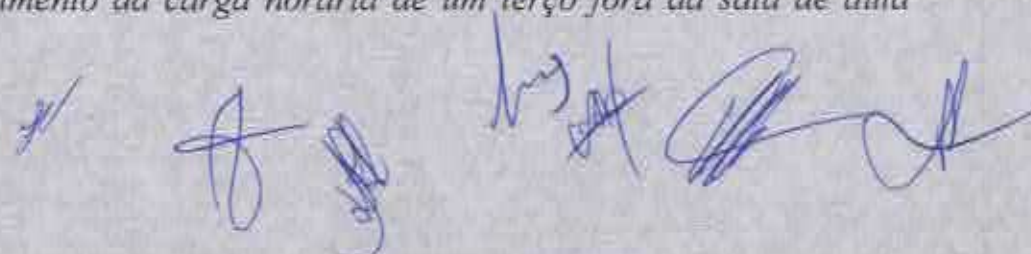
de agosto de 2017 que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34,990,00 e dá outras providências”*, discutidos e aprovados por unanimidade passando a discussão do referido projeto o Vereador Leonardo parabenizou o Sr. Prefeito pela abertura do crédito, pois será de grande ajuda o referido veículo, se usado corretamente. E registra que a Assistência Social é o pior dos serviços ofertado pelo município, desde sempre, não só neste governo, mas sempre! Passando a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, acerca Projeto de Lei nº 17 de 11 de agosto de 2017 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Santana do Deserto custear despesas com a premiação do concurso leiteiro e provas equestres Municipal e dá outras providências.”*, discutidos e aprovados por unanimidade, passando a discussão do referido projeto o Vereador João Carlos parabenizou o Executivo e o Secretário de Agricultura pela iniciativa do projeto e por darem oportunidades aos pequenos produtores com convites individuais para participação da exposição, e ainda com a iniciativa da premiação. Dizendo ainda que é muito importante esse tipo de iniciativa, principalmente para os nossos pequenos produtores. Vereador Fábio parabeniza o executivo pela iniciativa, ao jurídico pela confecção do projeto e ao Secretário de Agricultura pela luta em colocar em funcionamento algo que já estava previsto até no PPA e que vai incentivar os produtores de leite e os agricultores de nosso município com vinte mil reais destinados. Passando a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Passou-se a discussão e votação dos requerimentos. Requerimento nº 280/2017 de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius e Valdevino, aprovado por unanimidade; Requerimentos nº 281/2017 aprovado por unanimidade e 282/2017, ambos de autoria do Vereador Alessandro, levantada a hipótese de duplicidade do requerimento 282, foi submetida ao plenário uma consulta sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

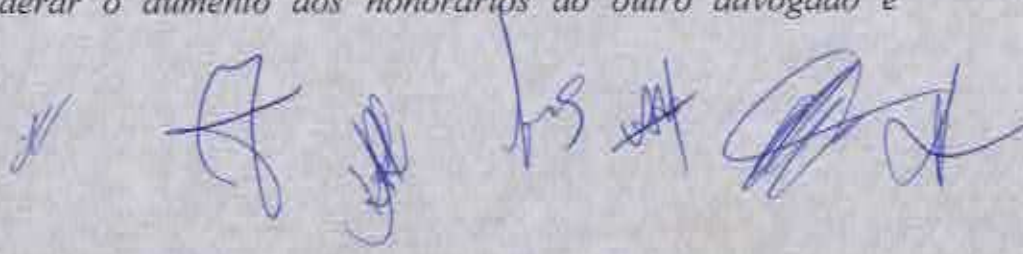
a retirada ou não do requerimento, o requerimento foi mantido por cinco votos favoráveis e dois contrários, colocado em votação foi aprovado por cinco votos favoráveis dois contrários; Requerimento nº 283/2017 de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius e Fábio Joaquim, aprovado por unanimidade; Requerimentos números 284/2017, 285/2017, 286/2017 e 287/2017 todos de autoria dos Vereadores Roberta e João Carlos, aprovados por unanimidade. Vereador Marcus Vinicius parabenizou os autores pela iniciativa dos requerimentos nº 284 e nº 286, reforçando ainda que o Sr. Prefeito cobre melhor atenção e disponibilidade do atendimento do SAMU em nosso município, Requerimento nº 288/2017 de autoria dos Vereadores Marcus Vinicius, Fábio Joaquim e Leonardo, aprovado por unanimidade. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos nobres pares quando o Vereador João Carlos registra que gostaria que o Secretário de agricultura e o Sr. Prefeito trabalhassem para que houvesse distribuição de sêmen para os pequenos produtores. E assim, melhorar o plantel bovino em nosso município. E com essa melhora o conseqüente aumento da produção ao longo dos anos. Vereador Marcus Vinicius solicita que o prefeito envie as respostas dos requerimentos. Que até hoje não foram enviadas a esta Casa. Vereador Danilo solicita que o Executivo responda aos requerimentos. E que o Executivo respeite o Legislativo respondendo aos requerimentos. Uma vez que o Legislativo é sempre prestimoso e célere na apreciação dos projetos enviados a esta casa nunca tendo faltado apoio na aprovação dos mesmos. Que o executivo tenha a mesma consideração. O Vereador Fábio Joaquim licenciando-se da presidência pronuncia-se registrando *ipsis verbis* "gostaria de informar que as ações judiciais propostas pelos professores contra o município em que foram pedidos o cumprimento do um terço, o pagamento de horas extras e incremento salarial por falta de cumprimento da carga horária de um terço fora da sala de aula



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

foram julgados procedentes em parte, obrigando o município tão somente cumprir a questão do um terço, ou seja, os professores não ganharam o direito de receber horas extras nem aumento de salário por conta de não terem um terço da carga horária fora da sala de aula antes de 2017. Nesses processos ainda cabem recursos. O julgamento que indeferiu o pagamento de horas extras e incremento salarial comprova que a Câmara ao votar contra o Projeto de Lei nº 03/15 agiu corretamente, pois não era necessário incremento de carga horária de dezoito horas semanais para vinte e sete horas pra que houvesse o cumprimento do um terço fora da sala de aula. Na época muitos não entenderam a posição da Câmara, pois o projeto nº 03/15 aumentaria a carga horária dos professores e incrementaria seus salários sem necessidade. Se caso fosse aprovado, hoje estaríamos em situação calamitosa quanto às despesas com pessoal, e nem o aumento que tivemos esse ano a todos os servidores não poderia ter sido dado. Nessa nova gestão, o exmo. Prefeito Wallace, junto com a Secretária de Educação Cenira, encaminhou o projeto de lei nº 13/17 tão somente para regularizar o cumprimento do um terço fora da sala de aula, sem que houvesse incremento de carga horária e de salário, que foi prontamente aprovado por essa Ilustre Câmara. Hoje contemplamos o cumprimento de um terço nas escolas de forma responsável sem que houvesse o comprometimento irresponsável das despesas públicas. Registro que a Câmara tem o compromisso com a boa gestão e com o povo e que jamais iria votar contra o município. Na oportunidade parablenizo a advocacia municipal, em especial ao Dr. Carlos Henrique, pela vitória em favor do município que trás aos cofres públicos uma economia de aproximadamente dois milhões e quatrocentos mil reais, são trinata ações de oitenta mil cada. Se o município fosse condenado teria que pagar dois milhões e quatrocentos mil reais, isso no mínimo. Sem considerar o aumento dos honorários do outro advogado e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

atualização dos valores". Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou nova reunião ordinária para às dezenove horas do vinte e oito de agosto do corrente ano. E para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.

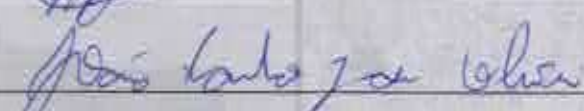
Fábio Joaquim Lopes Moreira 

Marcus Vinicius Ferreira Justino 

Roberta Palhares Rodrigues Badaró 

Alessandro Andrade Pereira 

Danilo Miguel de Oliveira 

João Carlos Grossi de Oliveira 

Leonardo dos Santos Henrique

Luiz Carlos Florentino de Souza 

Valdevino da Silva Mariano 

1911-1989

1973-83